



SIDIO ROSA DE MESQUITA JÚNIOR

<http://www.sidio.pro.br> - <http://sidiojunior.blogspot.com>
sidio.junior@uol.com.br - sidiojunior@gmail.com

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UnB
FACULDADE DE DIREITO
INSTITUIÇÕES DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**

Aula do dia 22.3.2011 – Apresentações

1. Podemos revelar cada um de nós em três palavras? O que seria mais importante nessa identificação?
2. Qual é a importância da avaliação? O professor deve se conduzir segundo princípios do livre arbítrio? Qual é a melhor forma de avaliação?
3. É necessário apresentar uma bibliografia básica? Qual é a importância de um livro texto?
4. É possível conhecer todo o Direito ou todas as Ciências Jurídicas em um semestre letivo?
5. Quais são os níveis ou graus do conhecimento? Em qual nível se encontra o conhecimento jurídico?
7. É possível fazer uma opção metodológica de estudo da matéria?

Aula do dia 24.3.2011 – Relações dos (sub) sistemas da sociedade

1. É possível solucionar todos os problemas da sociedade complexa por meio do Direito?
2. O Direito se comunica com a religião? E com a filosofia?
3. Sendo o conhecimento vulgar superficial, pode ter alguma importância para o desenvolvimento do conhecimento científico?
4. Qual é o objeto de estudo do Direito? Em face do conteúdo da norma, é conveniente falar em mais de uma ciência jurídica?
5. Quais são os principais (sub) sistemas da sociedade complexa que se relacionam com o Direito? **5.1** Econômico? **5.2** Político? **5.3** Social? **5.4** Médico? **5.3** Administrativo? **5.4** Contábil? **5.5** Religioso? **5.6** Desportivo? **5.7** Educacional?
6. É possível distinguir o Direito da moral? **6.1** Há distinção entre moral e ética? **6.2** O que preconizam as teorias da interioridade e da exterioridade? **6.3** O que enuncia a teoria dos círculos concêntricos? **6.4** E a teoria dos círculos secantes?

Aulas dos dias 29 e 31.3.2011; 5, 7 e 12.4.2011 – Escorço histórico do Direito e sua relação com a filosofia

1. Sanções e penas se distinguem?
2. Quais são as principais teorias da pena?
3. O que são idéias e instituições jurídicas? **3.1** Distinga *idéias e instituições de escolas* jurídicas. **3.2** Qual é o traço característico da fase da vingança (divina, pública e privada)? **3.3** Por que se pode afirmar que a *lei de talião* representou avanço? **3.4** A composição é a instituição mais importante. Por quê? **3.5** Quais são as contribuições dos povos hebreu, grego, romano e germânico antigos para a evolução do Direito? **3.6** O que representou o período humanitário para a coercibilidade do Direito? **3.6** O Direito da Igreja contribuiu de que forma para a evolução do Direito? **3.7** O que representou o período criminológico?
4. Qual era o método de estudo da escola clássica e qual era o fundamento da coercibilidade do Direito? **4.1** E a escola positiva? **4.2** É possível conjugar os ensinamentos das duas escolas?
5. O que representa o funcionalismo? **5.1** E o Direito alternativo? **5.2** É coerente extinguir a pena?
6. Quais espécies básicas de jusnaturalismos podem ser mencionadas? **6.1** Quem marcou o câmbio de paradigmas, do jusnaturalismo para o juspositivismo?
7. Qual foi a visão de Immanuel Kant (22.4.1724-12.2.1804) e Georg Wilhelm Friedrich Hegel (27.8.1770 a 14.11.1831) sobre a coercibilidade do Direito? **7.1** E a de Auguste Marie François Xavier Comte (19.1.1798-5.9.1857)? Qual foi a proposta básica de Hans Kelsen (11.10.1881 a 19.4.1973)?
8. Na visão de Pierre Marie Nicolas Léon Duguit (4.2.1859 a 18.12.1928), o que representa a norma justa?
9. O que representa o funcionalismo e qual é o papel de Émile Durkheim (15.4.1858 a 15.11.1917) para a sua formação? **9.1** Vilfredo Pareto (15.7.1848 a 19.8.1923) contribuiu para o desenvolvimento do funcionalismo? **9.2** Talcott Edgar Frederick Parsons (13.12.1902 a 8.5.1979) foi um neofuncionalista que propunha qual espécie de sistema(s) social(ais)? **9.3** Niklas Luhmann (8.12.1927-6.11.1998) modificou o seu pensamento de que forma (o que ele propunha e o que passou a propor)? **9.4** Qual é a proposta de Jürgen Habermas (nascido em 18.6.1929)?
10. No campo da coercibilidade do Direito Criminal, quais são as influências de Niklas Luhmann e Jürgen Habermas sobre Claus Roxin (15.3.1931) e Günther Jakobs (26.7.1937)?

Aulas dos dias 14 e 19.4.2011 – Fontes do Direito e norma jurídica

1. Distinga fontes materiais de fontes formais do Direito.
2. Há distinção entre fonte, princípio e regra?
3. Quais são as espécies de fontes formais imediatas e mediatas?

4. Doutrina e equidade são fontes do Direito?
5. Distinga analogia de interpretação analógica.
6. Quais são os elementos mínimos da norma jurídica?
7. Há hierarquia entre as normas jurídicas?
8. Quanto à origem, quais são as espécies de interpretação? **5.1** E quanto ao modo? **5.2** Quanto ao alcance, quais são as formas de interpretação?

Aula de 26.4.2011 – Conceitos propedêuticos

1. Distinga *norma agendi* de *facultas agendi*. **1.1** A toda lei corresponderá uma obrigação ou um direito? **1.2** O direito objetivo é mais amplo que o subjetivo?
2. Há distinção entre pretensão, lide e litígio?
3. O que é ação de direito material? E a de direito processual?
4. Qual é a natureza jurídica da ação?
5. Classifique objetivamente as ações.
6. Conceitue processo.
7. O que é procedimento e quais são as suas espécies básicas?

Aula de 28.4.2011 – Divisão do direito em ramos

1. Por que se diz que todo Direito externo é público?
2. Quais são os principais ramos do Direito público interno? **2.1** E do Direito privado?
3. Distinga Direito público de norma de ordem pública.

Aula de 3.5.2011 - Pessoas

1. Quais são as espécies de pessoas admitidas em Direito?
2. Distinga personalidade de capacidade jurídica.
3. Quando se iniciará e quando será extinta a personalidade jurídica?
4. Qual é a importância do nome e do domicílio das pessoas?
5. Quando se extinguirá a personalidade jurídica?
6. No caso de dúvida sobre o momento da morte de duas pessoas, há presunção legal para dizer quem morreu antes?
7. O que é morte presumida?
8. Herança jacente e massa falida detém personalidade jurídica?

Aula de 5.5.2011 – Teoria do fato jurídico, prescrição e decadência

1. Distinga os planos de existência, validade e eficácia jurídica.

2. Há distinção entre prescrição e decadência?
3. A prescrição do Direito Civil é diferente das prescrições administrativas, criminais e tributárias?

Aulas dos dias 10 e 12.5.2011 – Avaliação escrita
--

1. Aplicação da primeira avaliação escrita.
2. Devolução das provas com os resultados e análise da correção.

Aulas dos dias 17, 19 e 24.5.2011 – Teoria geral do Estado, Direito constitucional e Direito econômico

1. Como surgiu o Estado e qual é o seu conceito?
2. Quais são os elementos constitutivos do Estado?
3. Quais são as formas de Estado?
4. Quais são as formas de governo? Distinga monarquia constitucional pura de monarquia constitucional parlamentar.
5. Quais são os sistemas de governo?
6. Distinga a democracia, de oligarquia e de autocracia.
7. Conceitue Direito constitucional e, também, constituição.
8. Classifique a constituição quanto: **(a)** ao conteúdo; **(b)** à forma; **(c)** ao modo de elaboração; **(d)** à origem; **(e)** à estabilidade; **(f)** à extensão.
9. Diga o sentido dos seguintes princípios constitucionais: **(a)** supremacia da constituição; **(b)** da unidade constitucional; **(c)** da máxima efetividade; **(d)** da interpretação conforme a Constituição; **(e)** da proporcionalidade.
10. Quais são as principais características das Constituições brasileiras? **(a)** de 25.3.184; **(b)** de 24.2.1891; **(c)** de 16.7.1934; **(d)** de 10.11.1937; **(e)** 18.9.1946; **(f)** de 24.1.1967; **(g)** EC n. 1, de 17. 10.1969; **(h)** de 5.10.1988.
11. Distinga poder constituinte originário de poder constituinte derivado.
12. Quanto à eficácia, como se classificam as normas constitucionais?
13. O que é ordem econômica? Quando a expressão surgiu?
14. Qual é o conceito do Direito Econômico?
15. Quais são os fundamentos da ordem econômica?
16. Os princípios relativos à ordem econômica são cláusulas pétreas por derivação?
17. As cláusulas pétreas podem ser modificadas por emenda à constituição?
18. Qual é a natureza jurídica do CADE?
19. Como está estruturado o CADE? 5

20. Quais são os princípios da ordem econômica?
21. Quais são as formas de intervenção do Estado na ordem econômica?
22. Distinga os processos de averiguação preliminar, processo administrativo e ato de concentração econômica.
23. O CADE pode analisar as consultas que lhe são feitas? E se a consulta indicar a ocorrência de ato de concentração econômica, a taxa relativa à consulta deverá ser abatida da taxa relativa ao ato de concentração econômica?
24. Distinga venda a preço predatório de venda abaixo do preço de custo.
25. Distinga *dumping* de *underselling*.
26. Distinga Direito Econômico de Direito Penal Econômico.

Aulas de 26 e 31.5.2011 e 2 e 7.6.2011 – Direito administrativo
--

1. Conceitue Direito administrativo.
2. Qual é a estrutura da administração pública direta? E da indireta?
3. Distinga poder vinculado de poder discricionário.
4. Quais são os princípios do Direito administrativo?
5. O que ato administrativo e quais são os seus requisitos?
6. Distinga revogação e anulação do ato administração.
7. Procedimento e processo administrativo se distinguem?
8. Quais são os fundamentos da licitação?
9. Contratos e convênios se distinguem?
10. Quais são as modalidades de licitação que estão previstas em lei?
11. Com a EC n. 19, de 4.6.1998, foi mantido o regime jurídico único para os servidores públicos brasileiros?
12. O atual art. 39, caput, da CF admite o regime jurídico único? E as contratações havidas sob a regência da Lei n. 9.962, de 22.2.2000?
13. A responsabilidade do servidor público por violação ao dever é exclusivamente administrativa?
14. Qual será a natureza da sindicância e qual será o prazo para conclusão? Dela podem decorrer sanções?
15. O que é procedimento administrativo disciplinar sumário? Quando ele será instaurado?
16. Descreva as fases do processo administrativo disciplinar.
17. Quais são as formas de provimento e vacância do cargo público?

Aulas de 9.6.2011 – Direito financeiro e Direito tributário

1. Distinga Direito Financeiro de Ciências das Finanças.
2. Há distinção entre receita e ingresso?
3. Qual é a natureza e quais são as funções dos tribunais de contas?
4. Há distinção entre Direito Financeiro e Direito Tributário?
5. Distinga tributo de imposto.
6. O que é taxa? E contribuição de melhoria?
7. O que é contribuição social? E empréstimo compulsório?
8. Distinga imunidade de isenção tributária.
9. O que fato gerador? E obrigação tributária?
10. O que é crédito tributário? E dívida ativa?
11. Quem é responsável? E sujeito passivo?

Aulas de 9, 14 e 16.6.2011 – Direito Criminal (DCrim)

1. Quais são as denominações desse ramo do Direito?
2. Quais princípios a doutrina dizem serem decorrentes dos arts. 1º-3º do Código Penal (CP)?
3. Como se dá a aplicação da lei criminal no espaço e quais são os princípios incidentes?
4. Como se resolve o problema de uma pessoa ter sido condenada no exterior e no Brasil pelo mesmo crime?
5. Como são contados os prazos criminais?
6. Qual é a importância do CP em relação à legislação especial?
7. Distinga o DCrim comum do DCrim Especial.
8. Quais são os conceitos de crime? Há distinção entre crime e contravenção?
9. Segundo o conceito analítico, quais são os elementos (ou requisitos) do crime?
10. Qual é a única consequência do crime?
11. Quais são as causas de inimputabilidade?
12. O que significa sistema progressivo e quais são as fases de progressão na execução criminal?
13. Há distinção entre renúncia, decadência, preempção e prescrição?
14. Quais são os crimes que podem ser praticados por funcionários públicos contra a administração pública?

Aulas de 21, 28 e 30.6.2011 – Direito Processual

1. Conceitue ação.
2. Qual é a natureza jurídica da ação? E do processo?
3. Qual é a distinção existente entre a continência e a conexão?
4. Classifique objetivamente a ação. Aproveite e faça a classificação subjetiva.

Outras perguntas pertinentes que poderão ser cobradas em prova

1. O Direito Empresarial é diferente do Direito Comercial? Esclareça o porquê da sua resposta, isso à luz da doutrina jurídica pátria.
2. A Justiça do Trabalho tem competência para cobrar tributos?
3. Qual é a diferença entre ação direta de inconstitucionalidade e ação declaratória de constitucionalidade? Por que esta última foi considerada inconstitucional por muitos doutrinadores?
4. Qual é a distinção entre fusão e incorporação de empresas?
5. O que é mandado de segurança? Não pode ser realizada audiência em tal ação. Por quê?

Observação: como o conhecimento é único e interdependente, a matéria da primeira prova poderá ser objeto de questionamento na segunda prova, ou seja, o conteúdo é cumulativo.